Referência: **Processo: Nº 23125.012524/2019-51**
Assunto**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-UNIFAP – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Objetivo: **Análise de proposta de preços – Lote 02 - Empresa L. B. Brasil Instalações Elétricas LTDA - ME | CNPJ: 15.616.498/0001-99**

À CPL,

Considerando o **Despacho N° 17443/2020 – CPL (Doc. ordem 137)**, encaminhamos o presente parecer técnico da proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2020-UNIFAP, processo Nº 23125.012524/2019-51, tendo como objeto **a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**

1. A PROPOSTA ESTIMADA PELA ADMINISTRAÇÃO PARA O LOTE 02

Em atenção ao preço orçado pela Administração temos as seguintes considerações:

1.1 O valor total do **Lote 02** do pregão corresponde a R$ 776.968,75 (Anexo VIII), conforme figura abaixo:

02	**Serviços de Manutenção Elétrica** • Campus Marco Zero (Macapá-AP) • Campus Santana (Santana-AP) • Campus Mazagão (Mazagão-AP) • Campus Amapá (Amapá-AP) • Campus Laranjal do Jari (Laranjal do Jari-AP) • Campus Tartarugalzinho (Tartarugalzinho-AP) • Campus Calçoene (Calçoene-AP)	Und	1	776.968,75	776.968,75

Figura 01 – Descrição do valor do lote proposto pela UNIFAP.
Fonte: Anexo I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 04/2020-UNIFAP.

1.2 BDI para Serviços: **28,82%**
1.3 Leis Sociais: Mensalistas: **47,87%** e Horistas: **86,75%**
1.4 Base de preços: SINAPI – outubro de 2019 – com desoneração;
1.5 Data da abertura do certame: 17/07/2020.

Referência: **Processo: Nº 23125.012524/2019-51**
Assunto**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-UNIFAP – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Objetivo: **Análise de proposta de preços – Lote 02 - Empresa L. B. Brasil Instalações Elétricas LTDA - ME | CNPJ: 15.616.498/0001-99**

2. DA EMPRESA HABILITADA

Empresa classificada	CNPJ	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução (Meses)	Valor Geral da proposta de Preços (R$)
Empresa L. B. Brasil Instalações Elétricas LTDA - ME	15.616.498/0001-99	-	-	R$ 409.889,54

3. RESUMO DA PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES

Empresa: **L. B. Brasil Instalações Elétricas LTDA - ME**

3.1 BDI para Serviços: **28,82%**
3.2 Leis Sociais: Mensalistas: **47,74%;** Horistas: NÃO APRESENTOU
3.3 As considerações da proposta:

a. Preliminarmente, faz-se necessário esclarecer que a análise foi elaborada a partir da documentação fornecida através do documento de **ordem 134**, do processo Nº 23125.012524/2019-51. Analisou-se somente as questões de natureza técnica (planilha de orçamento e de composições de custos unitários, análise de atestado técnico, composição de BDI e encargos sociais), não sendo objeto dessa análise às questões referentes a habilitação fiscal e outras de natureza técnico-contábil;

b. Desconto ofertado pela licitante:

ITEM	**DESCONTO (%)**
Lote 02	47,25%
Geral	**47,25%**

c. Quanto a qualificação técnica (Item 9.10.1 do edital) a empresa apresentou certidão de registro válido, sob o N° 209657/2020-CREA-PA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará);

Referência: **Processo: Nº 23125.012524/2019-51**
Assunto**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-UNIFAP – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Objetivo: **Análise de proposta de preços – Lote 02 - Empresa L. B. Brasil Instalações Elétricas LTDA - ME | CNPJ: 15.616.498/0001-99**

d. A respeito do "Item 9.10.2" do edital, a licitante apresentou atestado emitido pela Igreja Assembleia de Deus, CNPJ: 06.985.979/0001-80, com serviços de acordo com as características pretendidas no certame;

e. Quanto ao encaminhamento da proposta, conforme item 10 do Edital, a licitante apresentou: planilha com sua proposta ajustada; Planilha de Composição de BDI e Planilha de Encargos Sociais, porém não apresentou as composições de custos unitários, tornando impossível a análise da exequibilidade de sua proposta;

---

4. CONCLUSÃO

Com base na análise acima, não é possível aceitar a proposta como apresentada.
Nada mais foi analisado. Subscrevemo-nos, salvo o melhor juízo.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2020.

Jáder Loiola Pereira Engenheiro Civil SIAPE Nº 2352968 – UNIFAP	Raimundo Brazão do Rosário Arquiteto e Urbanista SIAPE Nº 2001390 – UNIFAP